



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito municipal de Barão de Antonina, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e, de acordo Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe, e parecer jurídico:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no relatório da comissão julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 14.133/2021.

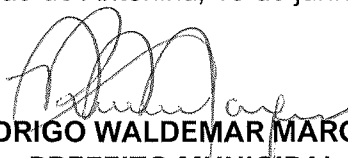
II – ADJUDICAR o objeto do certame para **CONTRATAÇÃO DO PROJETO OCULAR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA – SP**, sob a modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024** a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, inscrita no CNPJ nº 46.230.439/0001-01, com sede à Rua João Butignoli, s/n, Caixa Postal nº 504, Bairro Rubião Júnior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18618-220.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor global de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**.

IV – FIXAR o prazo de 05(cinco)dias para publicação da ratificação da dispensa na imprensa oficial, como condições para eficácia dos atos previstas na Lei nº 14.133/2021

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barão de Antonina, 18 de junho de 2024.


RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL